



# PMBG

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU | www.pmbg.es.gov.br

Rua Francisco Ferreira, nº 40  
Centro - Baixo Guandu - Espírito Santo  
CEP 29.730-000 - Tel/Fax: (27) 3732-8914  
CNPJ 27.165.737/0001-10

**LEI Nº 3.046/2020, DE 24 DE ABRIL DE 2020.**

**“DISPÕE SOBRE O SUBSÍDIO PARA CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (COSIP) PARA CONTRIBUINTES QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Baixo Guandu – ES APROVOU e ele SANCIONA a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica autorizado o Município de Baixo Guandu/ES, a subsidiar a Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública (COSIP), aos contribuintes constantes no Anexo I desta Lei como medida econômica em virtude da Pandemia Covid-19, cujo Estado de Calamidade Pública foi decretado pelo Governo Estadual por meio do Decreto 01/2020 e a situação de Emergência de Saúde Pública decretada em âmbito municipal pelo Decreto Municipal nº. 6.260/2020.

**Art. 2º.** O subsídio estabelecido nesta Lei será pelo período de 90 (noventa) dias consecutivos a partir da promulgação desta lei, que terão os valores da COSIP subsidiados pelo Município de Baixo Guandu/ES.

**Art. 3º.** A aplicação desta lei se sujeita aos procedimentos internos de cobrança de cobrança da concessionária, podendo ser efetivada no mês em curso ou compensado nos meses subsequentes.

**Art. 4º** A presente lei poderá ser regulamentada por Decreto, no que couber.

**Art. 5º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de abril de 2020, revogando as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**, aos 24 dias do mês de abril de 2020.

**JOSÉ DE BARROS NETO**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada em  
24 de abril de 2020.

**ADONIAS MENEGÍDIO DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração



**PMBG**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU | [www.pmbg.es.gov.br](http://www.pmbg.es.gov.br)

Rua Francisco Ferreira, nº 40  
Centro - Baixo Guandu - Espírito Santo  
CEP 29.730-000 - Tel/Fax: (27) 3732-8914  
CNPJ 27.165.737/0001-10

## ANEXO I

### A) GRUPO "A" - RESIDENCIAL BAIXA RENDA

#### FAIXA DE CONSUMO EM KWH

De 000 a 220 KWH/mês



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

*(Publicação Mural – Art. 90, Lei 1380/90 – Emenda 013/2005).*

**ADONIAS MENEGÍDIO DA SILVA,**  
*Secretário Municipal de Administração ,*  
*por nomeação na forma da Lei.*

**CERTIFICA**, ter sido afixado, na data infra, no Mural da Prefeitura Municipal de Baixo Guandu – ES, a Lei 3.046/2020 de 24 de abril de 2020, que “**Dispõe sobre o subsídio para contribuição de custeio do serviço de iluminação pública (COSIP) para contribuintes que especifica, e dá outras providências**”, nos termos do disposto no Art. 90, inciso II, da Lei Municipal nº 1380, de 05 de abril de 1990 – **LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.**

*Baixo Guandu (ES), 24 de abril de 2020.*

**ADONIAS MENEGÍDIO DA SILVA**  
*Secretário Municipal de Administração*